

O INDEPENDENTE

JORNAL NOTICIOSO NEUTRO-POLITICO E CRITERIOSO

EDITOR E IMPRENSOR J. BARTHEM JUNIOR

ANNO I

NUMERO 24

ASSIGNATURA ADIANTADA

Semestre 3\$500

Com porte, anno. 8\$000

S. CATHARINA

VILLA DE TIJUCAS GRANDE

27 de Dezembro de 1886

BRAZIL

ASSIGNATURA ATRAZADA

Semestre 4\$000

Com porte, anno 9\$000

Publicação trez vezes por mez

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos embora deixem de serem publicados.

O INDEPENDENTE

Os povos que acclamam Monarchas, não acclamam toda a descendencia infinita dos mesmos. Se o principe inicial de uma dinastia mereceu do povo, e em virtude de um direito verdadeiro e real aquella honra, que tambem se chama omnis, seguir-se-ha que seus filhos e netos etc. receberam a mesma honra? Um direito é cousa tam sagrada que não pode alienar-se por ser um dom facultativo da natureza, a qual neste caso e sentido é tomada pelo proprio Deus.

Logo nós não podemos despojar-nos de uma preciosidade com que o Creador nos brindou, sem commettermos um crime de lesa divindade. Se fazemos pouco na dadiva de Deus, commette-mos um peccado imperdoavel. A acclamação de um rei é cousa tam natural e razoavel como a eleição de um presidente. O que porem é abusivo, e absur-

do, é que esse acto popular produza effeitos perpetuos para a descendencia do acclamado ou eleito na substituição d'elle para o mesmo cargo. O que não cabe igualmente na boa razão é que o povo que teve poder de elevar a um cargo de honra e confiança o seu concidadão, quando disso o julgou digno; não tenha o mesmo poder a mesma faculdade para apeal-o do sobre o pedestal onde o collocou, quando este lhe não mereça mais confiança. Será possivel que quem pode o mais não possa o menos? Que quem pode erguer não possa derrubar?

Para sophysmar este direito das gentes querem os autocratas que o poder, que assiste aos reis de governar, mandar e legislar lhes vem directamente de Deus, chegando a se prevalecerem da sagrada Escriptura, como da epistola de S. Paulo aos Romanos (13,1) quando declara que não ha poder que não venha de Deus: non est enim potestas nisi á Deo. Estamos d'accordo, quanto á grande verdade enunciada pelo Apostolo. Nem ha republicano algum serio, religioso e crente, que nisto deixe de acreditar; porem o que o Apostolo não diz, por estar patente, é qual seja o mo-

do, qual a via pelos quaes de Deus venha aos reis esse poder.

Per me reges regnant et legum conditores justa de cernunt. Por mim, diz a palavra divina, reinam os reis, e os legisladores julgam com justiça. Logo, quando ao contrario, elles julgam com injustiça ou injustamente, é claro que reinam pelo diabo, o que tudo é reinar. E em quanto assim reinam tambem o *Independente*, e todos os bons republicanos, sinceros e lementes a Deus, hão de reinar contra elles. M^{rs}. Lammaemair, autoridade insuspeita, historiador ecclesiastico define governo: o poder da sociedade, representado por um ou mais individuos, que a administram e dirigem politicamente. Segue-se, portanto, que esse poder de um ou de alguns, do Monarcha ou das Assembléias legislativas, é-lhes confiado, legado emprestado ou como queiram dizer, pelos povos; assim como a estes foi primitiva e naturalmente conferido por Deus. A prova d'esta verdade está nos factos. Quando a Providencia divina dispõe dos thronos, muda os governos, e altera as nações, é sempre por intermedio dos povos. Faz o mesmo que todo

superior ordeiro, quando delega parte de seu poder em um subalterno, para este, por seu turno, governar a outrens. Dada a hypothese d'estes outrens, merecerem um correctivo, é-lhes pelo superior intimado, não directamente; mas por meio do seu representante immediato.

Do contrario, seria este desautorado pelo superior commum, no cargo de honra a que pelo mesmo fora elevado sobre os demais. Porque é que Deus omnipotente, não manda as suas legiões de anjos para desthronar os tyranos, e pelo contrario o faz por intermedio dos homens e em nome dos mesmos homens? E' porque estes foram os directamente offendidos e prejudicados da tyrania; pois o poder que cada homem tem sobre si, deu-lh'o Deus; não lh'o imprestou nem delegou, deu-lh'o de uma vez para sempre, alienou-o de si com a condicção de elles não poderem fazer outro tanto para com seus semelhantes; porque o dom de Deus é inalienavel, é sacratissimo. A natureza é o grande livro de notas onde está exarada esta escriptura publica e universal, e de onde consta esta riqueza com que o Creator dotou a humanidade. Afim de que o povo melhor comprehenda qual o poder de que os monarchas dispoem, vamos apresentar-lhe a seguinte parábula. Havia um pae que tinha 20 filhos: emancipou-os e deu a cada um o dote de 100,500rs. para governar-se como intendesse, com a condicção de não botarem fora aquella quantia. Não era tanto um dote como era um mimo, uma lembrança que o pae lhes legava. Então

estes filhos vendo que semelhante quantia de cem mil réis era insufficiente para com ella, poder cada um governar-se sobre si, deliberaram todos, confiar a sua parte a um dos 20 irmãos, que foi unanimamente reconhecido o mais digno. D'estarte reuniram um fundo de dois contos de réis, que administrados por um só, a quem os de mais obedeciam por gosto nos serviços da casa, conseguiram a decente sustentação de toda aquella irmandade emancipada, o que ali ás não poderia acontecer, sendo que cada um se governasse sobre si; porque aquella diabeiro nem chegava para compra dos indispensaveis utensilios com que cada um houvesse de principiar sua lavoura. Um dia chegou porem no qual disse o irmão chefe para os demais: o dinheiro que está em meu poder, é muito meu por verdadeiro direito; primeiramente porque elle veio-me do pae e tanto assim é que um amigo d'elle é que nos escreve esta carta, na qual diz que em nossa familia não ha dinheiro algum que d'elle não venha, alem de que noutra carta diz elle que em seu nome é que eu governo e dirijo esta casa. Portanto não tendes que estranhar quando legar estas quantias a meus filhos, creados mais mimosos que os vossos, pois quem manda é mister se distinga, em tudo, daquelle que obedece. E os beócios dos irmãos, que o ouviam boquiabertos, e já acostumados a lhe obedecer, disseram uns para os outros: realmente o dinheiro veio do pae: verdade é que nos fez

d'elle presente; porem, os velhos ás vezes titubeam, agora vemos aquella carta, de certo arrependeu-se de nos ter feito a dádiva; investiu na posse real da mesma, o nosso irmão chefe, até talvez em castigo nosso; por não termos sido capazes de administral-a por nos mesmo. Porem que nos vem nisso? Comamos bebamos e brinquemos, como até agora. Nosso irmão tudo nos da, embora pelo nosso trabalho e portanto que mais queremos?

Agora a explicação.

Aquelle pae, que repartiu por igual a sua fortuna, por seus filhos foi Deus; os 20 irmãos, que a reuniram na mão de um delles, logo que a receberam do pae, são os homens e a humanidade. O dinheiro que cada filho recebeu de seu pae é o direito, é o poder individual que cada um homem recebe do Creator. O irmão chefe a quem foi confiada esta herança, são os principes, troncos de cada dinastia, é o monarcha estelionatario, que abusando da confiança que n'elle depositaram os povos, quando o elegeram ou acclamarão, chama a si só o poder que é de todos, despoando d'elle a seu bello prazer e até legando a seus filhos.

Um elemento de corrupção tem-se ultimamente desenvolvido n'este Termo, e na pessoa do chefe do partido da ordem o Sr. José Feliciano da Silva Macuco.

Nós que tivemos já occasião de lhe fazer justiça por esta folha, louvando direita ou indirectamente alguns de seus

actos, tambem com pesar; mas em comprimento de nosso programma, tivemos de lhe infligir nossas censuras, quanto à sua ingerencia da questão Malheiros etc; com o que consequio, S. S.^a. à infelicidade de seus amigos, condemnados à cadeia. Tambem se deixou ridicularisar sobre modo, alardeando, não expressama mas bem manifestamente, a protecção do Ex.^{mo}. Sr. Dr. Juiz de Direito n'aquelle letigio, accarretando d'est'arte o ludibrio sobre os seus e sobre si. Nunca porem a sua malicia attingio o requinte como n'uma nova farça com que ultimamente sabiu-se. Aconteceu que ha dias, uns quatro ou cinco amigos do Sr. Dr. Juiz Municipal cá do Termo, sentindo aproximar-se o tempo de sua retirada por estar quasi no fim do seu quatriennio resolveram reclamar por meio de uma petição a Ex.^{mo}. Ministro da justiça, a recondução do justiceiro Dr. no cargo que vai, em breve, acabar de exercer. Estes quatro indeviduos, reunidos em commissão, e sem distincção de côr politica, dois liberaes e dois consevadores, promoveram entre os dois partidos, conservador e liberal, uma subscrição de cento e tantas assignaturas, que firmaram aquella petição, e uma outra de igual ou quasi igual theor que devia e deve ser dirigida ao Ex.^{mo}. Sr. Presidente da Provincia, pedindo para de sua parte auxiliar este publico desideratum. O arrazoado d'aquellas representações allega «que tendo o illustre Magistrado, incorrido na antipathia do chefe liberal d'esta localidade Antonio de Gas-

tro Gandra, desde a sua chegada aqui, por ser elle conservador; quando na subida d'este partido, o chefe do mesmo, José da Silva Macuco, contava com o Juiz para seu instrumento contra os liberaes, encontrou n'elle a justiça personificada, fria, dura e direita como a estatua de Themis, pelo que incorreu igualmente no seu desgraço. Esta circumstancia fazia que a vara da justiça em sua mão, se tivesse conservado no mais escrupoloso prumo, e pela sua retirada, corria o perigo de cahir d'esta tam feliz attitude, por isso, os abaixo assignados pediam aquella recondução». Como eram duas as petições no mesmo sentido, alguns eleitores, que ouviam ler a primeira, e no entusiasmo da idéa nem permittiam ler-se-lhes a segunda, passando promptamente a assignal-as.

Mas o Sr. Macuco que tem artilosa e sarrateiramente empenhado-se para que o dito Dr. se retire, afin de cahir-lhe a jurisdicção nas garras, pois, por desgraça, é elle o 1.^o suppleto do Juiz Municipal, e tendo n'este empenho allegado a seus superiores politicos (calumniosamente) que o Dr. é inconveniente ao partido, inimigo dos seus correligionarios etc, com este solemne desmintido ficon como a serpe presa n'um circulo de brasas: chispava fiascas de raiva, espumou como um gotoso enfurecido, e no trance amargurado de sua ira exclamou: infames! São os meus proprios que me ferem, que me pretendem abater; mas garanto (batendo no peito) que todos os *canalhas* conservadores,

que assignaram, hão de passar pela servil e objecta humilhação de se retratarem.

Tal dito tal feito! Não todos, mas uma boa parte desceu a esta infamia, que o Sr. Macuco lhes impoz. Para tal feito, recorreu a sagacidade. Convençen-os de que a petição que não leram e assignaram era um libello accusatorio ao Ex.^{mo}. Presidente da Provincia, á sua pessoa, ao partido etc, e que para resalvarem o cumprimento, em que estavam incursos, precisavam assignar o documento, que ora lhes apresentava, onde confessassem que tinham sido illudidos pelo vigario d'esta villa e outros indeviduos. Em fim para fazer-se idéia do que era este papel subrepticio, basta saber-se que o Advogado José Joaquim Gomes, esteve 2 dias e 2 noites incommunicavel (segundo nos informam pessoa fidedigna) para escrever a norma delle!!! Mons parturians rediculus mus. Triumpante quanto a esta parte, um outro esforço violento lhe refervenaquelle sangue derrancado e puroto. E' o empenho a que se vota de conseguir a demissão do escrivão das Rendas Provincias, o Sr. Antonio Gousalves dos Santos Silva, por ter este consciencioso moço, se recusado a passar uma certidão falsa, por onde Macuco de commuacord com o Administrador das mesmas rendas, seu humilde servidor, pretendeu esquivar-se á responsabilidade dos escandalosos injustos lançamentos, que aquella repartição tem feito ultimamente, e por sua ordem quanto ao imposto mercau-

til, incluindo n'elle somente os negociantes seus inimigos e deixando passar em claro as casas de negocio de seus bajuladores, e a sua propria, que compra e vende generos alimenticios, cereaes etc. Do Ex^{mo}. Sr. Presidente da Provincia, que tam bellas e terminantes provas tem dado de sua rectidão e intrepidez para com os empregados, que ou não usam ou abusam de seus deveres, esperamos um correctivo a este Administrador da Mesa de Rendas Provinciaes, Manoel Teixeira Brazil, que acaba de chegar-lhe a coragem para impôr ao escrivão, que passasse uma certidão falsa. E porque este a tal se negou, o ameaça diariamente de suspensão e de demissão como se V. Ex. fosse manequim d'esta gentalha para lhes fazer todas as vontades, e estas injustas. Similhantes escandalos Ex^{mo}. Sr. não podem continuar, e se V. Ex. duvida da verdade d'elles, neste caso, esta redacção requer a V. Ex. a faça processar como calumniadora, já que os accusados por ella, se amoitam e nada fazem por si.

Somos o primeiro a respeitar as authoridades legitimamente constituidas e desejoso da boa administração, que lhes cabe, não podemos deixar de levar ao conhecimento de V. Ex. estes desmandos e abusos.

GAZETILHA

Dizia-se hontem...

...Que o fallecido capitão Brazil, baptisou a cabeça do Luiz Piólho por *pedra de amolar*.

...Que o rei tyrano, em volta

da capital, onde fora procurar a demissão do escrivão das rendas provinciaes, viera de tromba cahida; porque o seu *baiano* não lhe dera trela.

...Que este nosso cassique tracta de resto a tudo que é pessoal nortista.

...Que nos conclaves da camarinha, fechado em seu *estercorio* com os seus capachos, exclama por vezes dizendo: «desgraçadamente estamos governados por dois baianos, um na Presidencia outro no Juizato Municipal... é termos paciencia por mais algum tempo, até os levar o diabo.

...Que ao ouvir isto um sujeito, que escutava, exclamara para si baixinho: ah! Cassique vermelho, indio traiçoeiro, quando será que a tua raça e mesmo a tua Provincia chegará a meio grão da illustração e importancia moral que possui a da Bahia?

Muitos curiosos tem procurado saber o significado da palavra «Chambeta» com que o rapazio alcunha o Sr. Brazil. Agora saberão que Chambeta é diminutivo de Chambão; é palavra derivada que tem a mesma significação que a sua primitiva isto é: toco «abrutalhado, osso descarnado etc. A rapazada é que assim explica a cousa.

Esteve, ha dias, entre nós o Illmo. Sr. Capitão, Thomaz Antonio de Oliveira, muito digno e distincto deputado Provincial.

E' um cavalheiro magnanimo

e generoso, que não obstante a desfeita politica, que em sua eleição lhe atirou o Sr. Macuco, não se cansa de procurar o progresso d'esta villa: segue o Evangelho á risca: só faz bem a quem lhe faz mal. A prova está em que na quadra em a qual a *madrinha me-tras* lhe despara uma parrelha de conças, é n'ella exactamente que Tijucas recebe o primeiro e unico melhoramento real, como vem a ser a estrada daqui aos Ganchos, a fora outros empreendimentos, que S. S. projecta. Que mil benções o cubram: e esperamos de seu nobre carater e clemente coração, releve ao povo aquelle erro elleitoral. S. S. sabe muito bem, que quando uma tropa desembesta a culpa toda é do estafermo que na frente do rebanho balancea o chocalho, isto é da tal madrinha.

Abra o olho com a estrada, as gralhas já cacarejam a respeito...

ANNUNCIOS

Vende-se

por preço razoavel o hiato denominado «Maria Adelaide» e quem pretender queira dirigir-se ao seu proprietario Joaquim José de Sant'Anna.

Xarque barato

Vende-se em casa de José Antunes Braga pelos seguintes preços:

Kilo	\$500 rs.
Arroba	7\$000 «
Quintal	27\$000 «